



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 135910/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 3.456.006,48 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e quarenta e oito centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 1.966/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 1.149/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021), correspondente ao mês de julho/2021 e Portaria GM/MS nº 2.336/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 1.149/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021), correspondente ao mês de agosto/2021, para o **Hospital Regional de Aranguá – Dep Afonso Guizzo** - Contrato de Gestão nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, **conforme anexo 1**.

Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de julho e agosto de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria citada acima, com previsão Unidade Gestora 480091, Fonte 223-101 e Subação 11441.

Parágrafo Único - O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Executora deverá prestar contas de forma discriminada e apartada dos demais recursos oriundo do Contrato de Gestão 004/2018 à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

CLÁUSULA QUARTA

A Organização Social compromete-se com o cumprimento integral às Instruções Normativas regulamentadas pela SEA, interveniente deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

A Executora deverá abrir processo simplificado para compra, de acordo com o Regulamento de Contratação de Obras e Serviços, observados, além da necessária publicidade prévia no Portal da Rede Mundial de Computadores da Entidade, critérios objetivos e impessoais, tudo de acordo com os termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADIN nº 1.923/DF.

CLÁUSULA SEXTA

A título de esclarecimento, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 004/2018, tramita no processo SCC 4343/2020 e objetiva o repasse de recursos à Organização Social para aquisição de equipamentos médicos-hospitalares ao Hospital Regional de Araranguá por meio de emenda impositiva, porém por conveniência ao interesse público, as referidas aquisições serão



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

realizadas diretamente por intermédio desta Pasta.

Como 5º Termo Aditivo tramitava concomitantemente, acabou sendo assinado e publicado, bem como os posteriores termos aditivos.

Sendo assim, fica convalidada a sequência dos termos aditivos como foram publicados no Diário Oficial, tendo em vista ser erro material insignificante, que não fere a essência do ato, não acarreta lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

As demais cláusulas contratuais permanecem mantidas e inalteradas, e, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior
Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino,
Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Rafael Cassiano Bonfada**
CPF: 950.920.720-91

(assinado digitalmente)

Nome: **Mário José Bastos Júnior**
CPF: 548.925.039-91



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

ANEXO I AO 9º TERMO ADITIVO AO CG 04/2018 HRA/IMAS							
MÊS	Nº de Leitos UTI COVID-19 Habilitados	VIGÊNCIA DA PORTARIA	VALOR	PRORROGAÇÃO PORTARIAS	TOTAL DE LEITOS PAGOS PELA SES	VALOR DOS LEITOS A SEREM PAGOS PELA SES	
jul/21	40	Prt 1966/2021 de 13/08/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de julho de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 1.011 GM/MS 20/05/2021	36 leitos pagos	R\$ 1.728.003,24	31 dias
		Prt 1966/2021 de 13/08/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de julho de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 1.149 GM/MS 07/06/2021			
		Prt 1966/2021 de 13/08/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de julho de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 431/GM/MS 11/03/2021			
		Prt 1966/2021 de 13/08/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de julho de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 501/GM/MS 19/03/2021			



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MÊS	Nº de Leitos UTI COVID-19 Habilitados	VIGÊNCIA DA PORTARIA	VALOR	PRORROGAÇÃO PORTARIAS	TOTAL DE LEITOS PAGOS PELA SES	VALOR DOS LEITOS A SEREM PAGOS PELA SES	
ago/21	40	Prt 2336/2021 de 14/09/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de agosto de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos -1.011 GM/MS 20/05/2021	36 leitos pagos	R\$ 1.728.003,24	31 dias
		Prt 2336/2021 de 14/09/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de agosto de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 1.149 GM/MS 07/06/2021			
		Prt 2336/2021 de 14/09/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de agosto de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 431/GM/MS 11/03/2021			
		Prt 2336/2021 de 14/09/2021 - 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de agosto de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 501/GM/MS 19/03/2021			



CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO HRA	
ANO	2021
VALOR TOTAL DAS PORTARIAS DO MS SE TODOS OS LEITOS ESTIVESSEM EM FUNCIONAMENTO	R\$ 3.840.000,00
VALOR DEVIDO CONFORME COMPARAÇÃO DOS LEITOS QUE ESTAVAM EM FUNCIONAMENTO MÊS A MÊS DE ACORDO COM SISTEMA SES LEITOS X PORTARIAS	R\$ 3.456.006,48
VALOR TOTAL DEVIDO REFERENTE ÀS PORTARIAS GM/MS 1966/2021 e 2336/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 1.149/202, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021).	R\$ 3.456.006,48

Florianópolis, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior

Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Rafael Cassiano Bonfada**

CPF: 950.920.720-91

(assinado digitalmente)

Nome: **Mário José Bastos Júnior**

CPF: 548.925.039-91



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8LV5C6F0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIO JOSÉ BASTOS JÚNIOR** (CPF: 548.XXX.039-XX) em 05/10/2021 às 10:59:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:46:17 e válido até 13/07/2118 - 14:46:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR** (CPF: 489.XXX.770-XX) em 05/10/2021 às 13:30:49
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 20/07/2021 - 11:46:57 e válido até 20/07/2022 - 11:46:57.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RAFAEL CASSIANO BONFADA** (CPF: 950.XXX.720-XX) em 05/10/2021 às 15:45:39
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 18/09/2019 - 16:26:00 e válido até 17/09/2022 - 16:26:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 06/10/2021 às 07:37:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 07/10/2021 às 16:57:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzU5MTBfMTM4MDI0XzlwMjFfOExWNUM2RjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00135910/2021** e o código **8LV5C6F0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Saúde

PORTARIA nº 1100 de 05/10/2021

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 166400/2020, resolve designar a servidora pública civil e estável, Mara Lúcia Monteiro, matrícula nº 0392683-4-01, na competência de Enfermeira, com atribuição de exercício na Emergência - HHS/GETEC, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, para, presidir e RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar supostas fraudes no ponto biométrico no âmbito do Hospital Hans Dieter Schmidt. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 770464

PORTARIA N. 1104 de 05/10/2021

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 978/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.601 de 08/09/2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 96484/2021, a contar de 07/10/2021.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 770656

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 021/2021

DESIGNAR:

Édina Carla Treviso Eng., Mat.0617007-2-02, CREA 173472-0 e Júlia Pili Palácios Arq., Mat.0961.993-3-01.-CAU/SC A52792-0 para fiscalização do contrato CT-004/2014/SES - MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO S/S LTDA, lotadas na GEOMA. O objeto do contrato é "Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura do Hospital Universidade/HU- Chapecó-SC.

Luciano Jorge Koneski
Superintendente de gestão administrativa Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina

Cod. Mat.: 770706

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 1358641/2021:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.653.940,46 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 1.966/2021 (Prorrogação Port. 518/2021, Prorrogação Port. 1.011/2021 e Prorrogação Port. 1.401/2021), correspondente ao mês de julho/2021 e Portaria GM/MS nº 2.336/2021 (Prorrogação Port. 518/2021, Prorrogação Port. 1.011/2021 e Prorrogação Port. 1.401/2021), correspondente ao mês de agosto/2021 para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid - 19 nos leitos de terapia intensiva. O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de julho e agosto de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes das Portarias citadas na tabela acima, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-101 e será executada na sub-ação 011441 - Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais. O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 07 de outubro de 2021.

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 770994

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 135910/2021:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 3.456.006,48 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e quarenta e oito centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 1.966/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 1.149/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021), correspondente ao mês de julho/2021 e Portaria GM/MS nº 2.336/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 1.149/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021), correspondente ao mês de agosto/2021, para o Hospital Regional de Araranguá - Dep Afonso Guizzo - Contrato de Gestão nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid - 19 nos leitos de terapia intensiva. O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de julho e agosto de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes das Portarias citadas na tabela acima, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-101 e será executada na sub-ação 011441 - Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais. O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 07 de outubro de 2021.

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 771000

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 161948/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 111.778,04 por irregularidades na execução do Contrato nº 731/2018 - Edital SEA (CC) n. 80/2018.

Cod. Mat.: 770476

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 20804/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **HOSPLIFE LTDA**, CNPJ 03.952.368/0001-48, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do Contrato nº 720/2019 - Ordem de Fornecimento nº1632/2019 - Edital nº1861/2019.

Cod. Mat.: 770484

EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 141110/2019. MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 770538

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001248.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Hospital Santo Antônio, com sede no Município de Araranguá. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços hospitalares - enfrentamento COVID-19, com a finalidade de ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados para o enfrentamento às ações de combate a pandemia. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010394, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE032060, de 28/09/2021, constante no processo SCC 15078/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2021. **DATA:** Florianópolis, 28 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Arno May, pelo Hospital. Iz/scc
Cod. Mat.: 770723

Segurança Pública**Polícia Civil**

PORTARIA Nº 214/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/10/2021

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **EGILSON DIEGO BELUZZO DE LARA**, matrícula nº 0619216-5, para atuar na fiscalização da Autorização de Serviço nº 255/SECOM/DGPC/2021. PCSC 72192/2021.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 770715

PORTARIA Nº 215/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/10/2021

A COORDENADORA ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **DARCI LUIS AGNOLIN**, matrícula nº 187.866-7 na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 213/CPL/DGPC/2021. PCSC 104476/2020.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 770718